



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.

JUVINHA VIOLA

Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereador deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 012/2026.

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL 7 FEMININO “GAROTAS EM CAMPO”**, de Laranjeiras do Sul e da outras providências.

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL 7 FEMININO – GAROTAS EM CAMPO** - de Laranjeiras do Sul/PR, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 30/07/2025, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração, inscrita no CNPJ sob n.º: 67.939.693/0001-53.

Art. 2º. **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL 7 FEMININO “GAROTAS EM CAMPO”, DE LARANJEIRAS DO SUL**, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 28 de julho de 2026.


Jovani do Viola
Vereador



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhores Vereadoras:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo declarar e reconhecer de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTEBOL 7 FEMININO – GAROTAS EM CAMPO**, sediada no município de Laranjeiras do Sul/PR.

Fundada em 30 de julho de 2025 e inscrita no CNPJ sob o n.º 67.939.693/0001-53, a associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, regida por estatuto social próprio e com prazo de duração indeterminado. O reconhecimento de Utilidade Pública se justifica plenamente pelos relevantes serviços prestados por esta entidade à comunidade laranjeirense, destacando-se nos seguintes pilares:

-Inclusão e Valorização da Mulher no Esporte: A associação atua de forma firme no incentivo à prática do esporte praticado por mulheres, promovendo a igualdade de oportunidades, o fortalecimento da autoestima e o protagonismo feminino.

-Saúde e Qualidade de Vida: Por meio do Futebol 7, a entidade estimula hábitos de vida saudáveis, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar físico e mental de suas atletas e integrantes.

-Integração Social e Cidadania: A prática esportiva organizada serve como ferramenta de transformação social, unindo pessoas, fortalecendo laços comunitários e tirando jovens da vulnerabilidade social.

O presente diploma legal garantirá à entidade o respaldo formal necessário para que possa pleitear e receber incentivos e recursos de diversas esferas públicas e privadas, viabilizando a ampliação de suas atividades sociais e esportivas em benefício de nossa população.

Importa salientar que a associação cumpre todos os requisitos legais e mantém suas finalidades estatutárias voltadas estritamente ao interesse coletivo, estando previstos os mecanismos necessários para a manutenção de seus direitos enquanto preservados seus objetivos de fundação.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Diante da inegável relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva de Futebol 7 Feminino – Garotas em Campo, contamos com o apoio e o voto favorável dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de julho de 2026.


Jovani do Viola
Vereador